

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA -FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 010/2022:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA, À PROFESSORA MUNICIPAL NILMARA SILVA PEREIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 88 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por solicitação da interessada, à Professora Municipal **NILMARA SILVA PEREIRA**, matrícula 03204, com início em 04/03/2022 e término em 03/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
EM 04 DE MARÇO DE 2022.**

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal